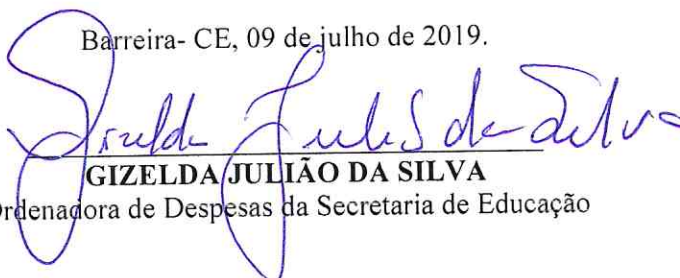


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Barreira/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/07/2019**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação que trata da locação de 01(um) galpão localizado na zona rural, na localidade de Croata do Município de Barreira-Ceará, destinado ao funcionamento do almoxarifado vinculado à Secretaria de Educação deste mesmo Município. **FAVORECIDO: BELKISS CARLOS CANDIDO**, com o seguinte **Valor Global: R\$ 3.000 (três mil reais)**.

Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Barreira- CE, 09 de julho de 2019.



GIZELDA JULIÃO DA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação